



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**OFÍCIO Nº 56/2025 - CLT-SBV/DAA-SBV/DRG/SBV/IFSP**

São João da Boa Vista, 15 de agosto de 2025

**TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATO**

Termo de anuência referente à contratação, processo 23311.000747.2023-54 contrato nº 01.346/2022, resultante do Pregão Eletrônico 11.346/2023, referente a contratação de empresa para serviços continuados de jardinagem com dedicação exclusiva de mão de obra, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus São João da Boa Vista, que entre si fazem o IFSP, por intermédio do Campus SBV e a contratada **FUTURA REPRESENTAÇÕES & NEGÓCIOS LTDA ( 48.280.734/0001-06)**

Eu, Diego Cesar Valente e Silva, CPF nº 220.523.238-05, na qualidade de Diretor Geral do Campus São João da Boa Vista, designo o servidor Roselaine Ferreira Rodrigues Pereira - SIAPE - 16XXX95 como fiscal administrativo, lotada na Coordenadoria de Almoxarivado e Patriômimo e, como fiscal técnico, o servidor Denilson Wagner Zaidan - SIAPE 16XXX73, lotado na Diretoria Adjunta Administrativa - DAA, e o servidor Robinson Mapelli Boaro - CPF SIAPE - 15XXX94, como gestor do contrato, lotado na coordenadoria de Licitações e Contratos - CLT respectivamente, de acordo com a **\*PORTARIA Nº 42/2025 - DRG/SBV/IFSP de 5 de agosto de 2025**, para exercer as respectivas funções do contrato acima, conforme disposições nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, art. 39 e art. 40 da Instrução Normativa nº 05/2017; notificando o Coordenador de Licitações e Contratos de eventuais ocorrências.

Informamos que as despesas decorrentes para a execução contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | PLANO INTERNO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO |
|----------------------|---------------|---------------------|------------------|
| 158346               | L0000P0100N   | 339037              | 8144000000       |

Nós, Roselaine Ferreira Rodrigues Pereira Denilson Wagner Zaida e Robinson Mapelli Boaro, damos anuência ao processo acima informado, responsabilizando-nos pelo acompanhamento da execução do contrato e demais incumbências pertinentes ao processo, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, art. 39 e art. 40 da Instrução Normativa nº 05/2017

Assinado eletronicamente

Diego Cesar Valente e Silva

Diretor Geral - Campus SBV

Assinado eletronicamente

Roselaine Ferreira Rodrigues Pereira

Fiscal Administrativo

Assinado eletronicamente

Denilson Wagner Zaidan

Fiscal Técnico

Assinado eletronicamente

Robinson Mapelli Boaro

Gestor do Contrato

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robinson Mapelli Boaro**, COORDENADOR(A) - FG1 - CLT-SBV, em 15/08/2025 09:25:38.
- **Roselaine Ferreira Rodrigues Pereira**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 15/08/2025 09:30:17.
- **Denilson Wagner Zaidan**, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAA-SBV, em 15/08/2025 10:36:30.
- **Diego Cesar Valente e Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SBV, em 15/08/2025 13:24:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1009908

**Código de Autenticação:** a7ee93e9d6



OFÍCIO Nº 56/2025 - CLT-SBV/DAA-SBV/DRG/SBV/IFSP

AVENIDA MARGINAL, 585, FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA DO JAGUARI, SÃO JOÃO DA BOA VISTA / SP, CEP 13871-298